



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 016/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS NO SENTIDO DE FAZER LEVANTAMENTO E A POSSIBILIDADE DE UM PROJETO OU ALTERAÇÃO DE LEI NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NO SENTIDO DE COBRAR IPTU COM ALÍQUOTA MÍNIMA OU REDUZIDA PARA TERRENOS SEM EDIFICAÇÃO DE PESSOAS QUE COMPROVEM PAGAR ALUGUEL E ESTEJAM EM BUSCA DE CONSTRUIR A SUA CASA PRÓPRIA, COMO FORMA DE ESTÍMULO E INCENTIVO A CONSTRUÇÃO DE MORADIA PRÓPRIA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 03 de fevereiro de 2025.

JOÃO NARCISO GOMES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas no sentido de fazer levantamento e a possibilidade de um Projeto ou Alteração de Lei no Código Tributário no sentido de cobrar IPTU com alíquota mínima ou reduzida para terrenos sem edificação de pessoas que comprovem pagar aluguel e estejam em busca de construir a sua casa própria, como forma de estímulo e incentivo a construção de moradia própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



A presente indicação tem por objetivo a tomada de Providências no sentido de fazer levantamento e a possibilidade de um Projeto ou Alteração de Lei no Código Tributário no sentido de cobrar IPTU com alíquota mínima ou reduzida para terrenos sem edificação de pessoas que comprovem pagar aluguel e estejam em busca de construir a sua casa própria, como forma de estímulo e incentivo a construção de moradia própria.

Fundamentada na realidade de muitos cidadãos que, atualmente, se encontram em uma situação financeira delicada, pagando aluguel e sonhando em construir a sua casa própria. A proposta é a aplicação da alíquota mínima de IPTU para terrenos sem edificação, especialmente para aqueles que comprovam estar em busca de realizar esse sonho.

Atualmente, o sistema de IPTU progressivo, que aumenta a taxaço sobre terrenos não edificados, muitas vezes acaba por desestimular a aquisição de terrenos por pessoas que estão economizando para construir suas residências, o que acaba por dificultar o acesso à propriedade, tornando-a ainda mais distante para quem já enfrenta o desafio de arcar com um aluguel.

Essa medida não apenas aliviará a carga tributária sobre os cidadãos em situação de vulnerabilidade, mas também incentivará a ocupação e o uso responsável do solo urbano, contribuindo para a redução do déficit habitacional, promovendo o bem-estar social e a qualidade de vida da população.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.